



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 07 de março de 2015

PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 3.774, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Autoriza o uso, a título precário e oneroso, das dependências do Parque Engenho Central à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ, para a realização dos ensaios e do espetáculo teatral "PAIXÃO DE CRISTO PIRACICABA - 2015" e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do art. 44 da Lei Orgânica do Município de Piracicaba a qual estabelece que "o uso de bens municipais por terceiros pode ser feito mediante autorização se o interesse público exigir, sendo que a autorização, que poderá incidir sobre qualquer bem público, será feita por portaria para atividades ou usos específicos e transitórios e pelo prazo máximo de sessenta dias",

R E S O L V E

Art. 1º Autorizar o uso, a título precário e oneroso, à ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ, com sede à Rua Luiz de Queiroz, 165 – Piracicaba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 01.177.199/0001-90, representada por seu diretor presidente SÉRGIO BENEDITO REGONHA, portador do RG nº 24.324.235-9 e do CPF nº 167.931.038-06, das dependências do Parque Engenho Central, especificamente dos armazéns 09, 10, 11, 14B, 14C e 17 das áreas livres ao seu redor e dos sanitários, para a realização dos ensaios e do espetáculo teatral "PAIXÃO DE CRISTO DE PIRACICABA - 2015".

§ 1º A autorização que ora se outorga se dará de 06 de março a 25 de abril de 2015, sendo que o evento se realizará no período de 28 de março a 05 de abril de 2015.

§ 2º A presente outorga poderá ser revogada a qualquer tempo, livre de quaisquer ônus para o Município e independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial.

§ 3º O espetáculo de que trata o caput deste artigo será realizado em parceria com a Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal da Ação Cultural, obrigando-se a outorgada a acatar todas as normas e critérios estabelecidos no Decreto nº 5.989, de 12 de janeiro de 1993 e no Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, cujo descumprimento acarretará a corresponsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo.

Art. 2º São condições da presente autorização a serem observadas pela outorgada:

I – providenciar o alvará de funcionamento de acordo com as normas vigentes neste Município e apresentá-lo até as 16h00 do dia 26 de março de 2015, à Secretaria Municipal da Ação Cultural, caso previsto na legislação municipal;

II – pagar todos os tributos, taxas e/ou preços públicos de sua responsabilidade e apresentar cópias dos comprovantes de pagamento à outorgante, 72 (setenta e duas) horas antes da realização do evento;

III – responsabilizar-se pela segurança do local, nela incluída a dos visitantes e do Patrimônio Público, podendo, para tanto, contratar empresa especializada;

IV – realizar, previamente, vistoria no local, manifestando-se expressamente sobre a infraestrutura básica, bem como sobre as demais condições, assinando o Termo de Responsabilidade, parte integrante desta Portaria;

V – os serviços de água, luz e rede de alimentação elétrica, tanto no consumo como nas instalações, serão de responsabilidade da outorgante, considerando-se tais serviços como infraestrutura básica já existente no Parque Engenho Central, porém, eventuais extensões desses serviços correrão por conta e risco da outorgada, desde que devidamente autorizadas pela outorgante;

VI – qualquer dano nas instalações de equipamentos ou, ainda, o seu uso indevido, sem consulta prévia por parte da outorgada, acarretará na sua recuperação, reposição total e ou parcial, sempre às expensas da outorgada, tendo em vista tratar-se de patrimônio histórico tombado pelo CODEPAC e pelo CONDEPHAAT, sendo que qualquer interferência no Parque se caracterizará em crime de responsabilidade;

VII – para montagem não será permitido o uso de edifícios e elementos arquitetônicos do Parque Engenho Central para suporte ou fixação de equipamentos e instalações;

VIII – o acesso de serviço será feito pela Avenida Cruzeiro do Sul (Rotatória da Ponte do Morato) e pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante);

IX – a partir de 28 de março de 2015, ou seja da abertura do espetáculo até o seu encerramento, que ocorrerá em 05 de abril de 2015, somente terão acesso os veículos e pessoas devidamente credenciados pela Administração do Parque e pela outorgada, com os respectivos cartões afixados no retrovisor dos automóveis, sendo que essas deverão portar crachás personalizados;

X – os acessos ao público serão orientados e autorizados pela Administração do Parque, através da Avenida Maurice Allain (Parque do Mirante), ficando o estacionamento interno limitado ao já existente no Parque Engenho Central;

XI – em todos os acessos: pela Avenida Maurice Allain (Ponte do Mirante), nas bilheterias, nas catracas, no portão de acesso de serviço defronte à balança, na entrada dos camarotes, no acesso da arquibancada e dos cenários, haverá, além da segurança prevista nesta Portaria, a presença de, no mínimo, 01 (um) representante da outorgada, devidamente identificado e com poderes para solução de eventuais ocorrências que venham a surgir;

XII – os estacionamentos de veículos antes, durante e após o espetáculo serão regulados pelos dispositivos que se seguem:

a) não serão permitidos o acesso e a permanência de qualquer veículo dentro das dependências do Parque Engenho Central que não estejam devidamente credenciados;

b) durante o espetáculo, só terão acesso próximo ao palco/cenário os veículos que conduzam os materiais e equipe técnica, os quais deverão estar credenciados e realizar todos os serviços até, no máximo, às 18h00;

c) após o horário estipulado na alínea anterior, os veículos credenciados deverão permanecer na área de estacionamento defronte à balança, evitando assim transtornos ao andamento do espetáculo;

d) terão livre acesso os veículos de segurança pública e os carros oficiais da Prefeitura.

XIII – é de inteira responsabilidade da outorgada a montagem e instalação do evento, bem como a programação, contratação e pagamento de pessoal para o seu adequado funcionamento, além do pessoal de organização e monitores;

XIV – a outorgada também deverá se responsabilizar por manter zeladores/cuidadores nos sanitários masculino e feminino, bem como pelo fornecimento de material de limpeza (papel higiênico, papel toalha, lixeiras, sabonete e saco de lixo, desinfetante, vassoura, pano para limpeza), em quantidade suficiente para atender o evento, observando a planilha a ser oferecida pela SEMAC com o cálculo dos materiais e pessoal;

XV – todo o trabalho de divulgação (rádio, televisão, out-door, cartazes e outros) para boa aceitação do evento também é de responsabilidade da outorgada, podendo para tanto, contratar empresa especializada;

XVI – a montagem, manutenção e desmontagem dos palcos, andaimes, sonorização e locação de equipamentos de iluminação serão de responsabilidade da outorgada;

XVII – a encenação se dará de 28 de março a 05 de abril de 2015, com início previsto para as 20h00;

XVIII – no dia 28 de março de 2015, a apresentação será exclusiva para a imprensa e familiares do elenco, os quais terão acesso mediante a apresentação de ingressos, que serão distribuídos pela Associação Cultural e Teatral Guarantã, gratuitamente, com antecedência;

XIX – a outorgante não se responsabilizará por eventuais danos que possam ocorrer com qualquer bem da outorgada instalado no Parque Engenho Central, sendo a guarda e manutenção de todo o acervo particular de inteira responsabilidade da mesma;

XX – a outorgada deverá atender, integralmente, às determinações do Corpo de Bombeiros de Piracicaba, que prescreverá os equipamentos de segurança necessários para o espetáculo;

XXI – a Defesa Civil, em conjunto com a Brigada de Emergência do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Floralvaldo Coelho Prates", poderá, também e a qualquer tempo, vistoriar o local e tomar as providências cabíveis, inclusive interdição se os dispositivos de segurança estiverem em desacordo com o previamente exigido pelo Corpo de Bombeiros de Piracicaba;

XXII – o Corpo de Bombeiros de Piracicaba fará vistoria nas instalações que, se aprovadas, receberá o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja cópia também deverá ser encaminhada à SEMAC até às 16h00 do dia 26 de março de 2015;

XXIII – a outorgada deverá apresentar à SEMFI – Secretaria Municipal de Finanças e a SEMAC – Secretaria Municipal da Ação Cultural, cópia autenticada do recibo de depósito bancário em nome do ECAD - Escritório Central de Arrecadação de Direitos Autorais ou declaração de dispensa de direitos autorais, preenchida conforme exigência do ECAD, desde que o(s) artista(s) execute(m) músicas de sua própria autoria, até as 16h00 do dia 26 de março de 2015, juntamente com uma declaração do ECAD de que a outorgada nada deve àquele órgão, sem o qual o evento não se realizará;

XIV – a outorgada deverá apresentar à Secretaria Municipal da Ação Cultural, até as 16h00 do dia 26 de março de 2015, cópia autenticada do contrato de montagem da arquibancada, bem como cópia autenticada dos documentos abaixo, os quais ficarão arquivados em procedimento próprio na Secretaria Municipal da Ação Cultural:

a) atestado de Acervo Técnico do CREA, com nome e registro no CREA do Engenheiro responsável pela montagem, manutenção e desmontagem das locações;

b) A. R.T. – Anotação de Responsabilidade Técnica;

c) projeto e memorial de cálculo;

d) seguro contra eventuais danos ou acidentes de qualquer natureza, que possam ser causados durante a execução das obras de montagem e desmontagem da arquibancada, visando proteger tanto o patrimônio histórico do Parque Engenho Central quanto a terceiros;

e) declaração assumindo todos os compromissos técnicos pela segurança que a estrutura deverá possuir;

f) auto de vistoria do Corpo de Bombeiros de Piracicaba.

XXV – todos os profissionais que participarem das montagens devem estar devidamente identificados e usar, obrigatoriamente, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) indicados para cada atividade;

XXVI – o uso dos EPI's será fiscalizado pela Administração do Parque e sua ausência ensejará o impedimento à realização e/ou continuidade dos trabalhos;

XXVII – em havendo a participação de menores de 18 anos no espetáculo, a outorgada deverá solicitar a expedição de alvará do Juizado de Menores de Piracicaba;

XXVIII – a outorgada deverá oficializar as Polícias Militar, Civil, Guarda Municipal, bem como as Secretarias Municipais de Trânsito e Transportes (SEMUTTRAN), Defesa do Meio Ambiente (SEDEMA), Saúde (SMS) e Finanças (SEMF) acerca da realização do evento;

XXIX – deverá a outorgada manter no local, em regime de plantão, 01 (uma) ambulância com equipe especializada e um médico, na proporção de 01 (um) equipamento para cada 5 (cinco) mil pessoas, para eventuais atendimentos de urgência.

Art. 3º Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de comercialização de gêneros alimentícios e bebidas.

§ 1º Em havendo comercialização de gêneros alimentícios e bebidas, a Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde deverá vistoriar as dependências de que trata o caput do presente artigo, para verificar se as mesmas atendem a legislação municipal e estadual.

§ 2º Tais dependências também serão vistoriadas pelo Corpo de Bombeiros, pela Defesa Civil ou pela Brigada de Emergência já citada.

§ 3º Fica, ainda, a outorgada obrigada a cumprir a legislação que proíbe venda e consumo de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos.

Art. 4º Durante a realização do evento não poderá haver ruído acima do permitido na NBR nº 10151 da ABNT, para que não haja perturbação do sossego público, devendo a Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente proceder à devida fiscalização.

Art. 5º Fica autorizada a outorgada a exploração do uso do espaço do Parque Engenho Central para fins de exposição de obras e objetos relativos ao espetáculo.

Art. 6º A fiscalização do espetáculo será efetuada pela Divisão de Fiscalização, da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 7º Será cobrado ingresso para arquibancada do espetáculo teatral "Paixão de Cristo 2015", conforme especificado abaixo:

I – nos dias 29, 30 e 31 de março e 05 de abril de 2015, os ingressos serão vendidos ao preço promocional de R\$ 10,00 (dez reais);

II – nos dias 01, 02 e 04 de abril de 2015, os ingressos serão vendidos pelo valor de R\$ 15,00 (quinze reais);

III – no dia 03 de abril de 2015, os ingressos serão vendidos pelo valor de R\$ 20,00 (vinte reais).

§ 1º Os descontos sobre o valor dos ingressos observarão ao disposto nas Leis Municipais nº 2.275, de 19 de maio de 1977 e nº 2.588 de 28 de setembro de 1984; art. 23 da Lei Federal nº 10.741, 1º de outubro de 2003 – Estatuto do Idoso e Lei Federal nº 12.933, de 26 de dezembro de 2013; Leis Estaduais nº 7.844, de 13 de maio de 1992, nº 10.858, de 31 de agosto de 2001 e nº 12.548, de 27 de fevereiro de 2007 e Decreto Estadual nº 35.606, de 03 de setembro de 1992.

§ 2º Os ingressos serão vendidos todos os dias do espetáculo, a partir das 16h00, nas bilheterias instaladas na área interna do Parque Engenho Central.

§ 3º Haverá vendas de ingressos antecipados para arquibancada, através do site www.bilheteria.com.

§ 4º Na ocorrência de chuva ou qualquer outro imprevisto que impeça a realização de alguma apresentação, o comprador, de posse do seu ingresso, poderá trocá-lo junto às bilheterias para uma apresentação seguinte, completando o valor, se necessário for ou reavendo o valor pago pelo mesmo.

§ 5º A outorgada deverá manter, no mínimo, uma pessoa em cada bilheteria para realização da troca de ingressos de que trata o parágrafo anterior.

§ 6º O ressarcimento do valor do ingresso ou a sua troca somente será possível caso não ocorra a apresentação do espetáculo por motivo de força maior ou caso fortuito.

Art. 8º O valor bruto da arrecadação obtida com a venda de ingressos se destinará ao custeio de todas as despesas originadas com a realização do espetáculo.

§ 1º Após o custeio das despesas elencadas no caput do presente artigo, como forma de pagamento pelo uso do espaço público ora autorizado, a outorgada deverá realizar o depósito de 5% (cinco por cento) sobre o valor líquido arrecadado nas bilheterias de 29 de março a 05 de abril de 2015, em favor do Fundo de Apoio à Cultura, da Secretaria Municipal da Ação Cultural, até o dia 17 de abril de 2015, na conta corrente do Banco do Brasil: Prefeitura Municipal de Piracicaba – Coordenadoria da Ação Cultural – Fundo de Apoio à Cultura – Conta 73.271-0 – Agência nº 6516-1.



§ 2º O valor líquido remanescente será depositado na conta corrente da Associação Cultural e Teatral Guarantã, na Agencia nº 0054 – Conta Corrente nº 23080-0, do Banco Itaú S/A.

Art. 9º A lotação total do público no Parque Engenho Central não deverá exceder a 2.300 (duas mil e trezentas) pessoas, não podendo a outorgada colocar à venda ou disponibilizar ingressos em quantidade superior a este limite.

Art. 10. A outorgada montará, anexo à arquibancada, um camarote com capacidade para 200 (duzentas) pessoas, com cadeiras fixas, subdivididas em 20 camarotes com 10 lugares cada, os quais serão distribuídos, diariamente da seguinte forma:

I – Secretaria Municipal da Ação Cultural: 20 lugares;

II – Imprensa: 10 lugares;

III – Associação Cultural e Teatral Guarantã: 170 lugares.

§ 1º Os lugares destinados à outorgada, durante os dias de realização do espetáculo, serão comercializados individualmente ou em número de 10 (dez), conforme segue:

I – nos dias 29, 30 e 31 de março e 01 e 05 de abril de 2015:

R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) – 10 lugares;

R\$ 30,00 (trinta reais) – individual.

II – nos dias 02 e 04 de abril de 2015:

R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) – 10 lugares;

R\$ 40,00 (quarenta reais) – individual.

III – no dia 03 de abril de 2015:

a) R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) – 10 lugares;

b) R\$ 50,00 (cinquenta reais) - individual.

§ 2º As crianças de até 06 (seis) anos de idade completos, acompanhadas de seus pais e ou responsáveis, não pagarão ingresso, desde que não ocupem assentos.

§ 3º Para aqueles que adquirirem 10 (dez) lugares no camarote serão disponibilizadas 02 (duas) vagas de estacionamento.

Art. 11. Serão disponibilizados 2.300 (dois mil e trezentos) ingressos para cada dia de apresentação, sendo comercializados da seguinte forma:

I – no dia 28 de março de 2015, 2.300 (dois mil de trezentos) ingressos serão distribuídos como cortesia;

II – no dia 29 de março de 2015 serão comercializados 2.000 (dois mil) ingressos e 300 (trezentos) serão distribuídos como cortesia;

III – nos dias 30 e 31 de março de 2015 serão comercializados 1.300 (um mil e trezentos) ingressos e 1.000 (um mil) serão distribuídos como cortesia, por dia;

IV – nos dias 01 e 05 de abril de 2015 serão comercializados 2.000 (dois mil) ingressos e 300 (trezentos) serão distribuídos como cortesia, por dia;

V – no dia 02 de abril de 2015 serão comercializados 2.100 (dois mil e cem) ingressos e 200 (duzentos) serão distribuídos como cortesia;

VI – no dia 03 de abril de 2015 serão comercializados 2.250 (dois mil duzentos e cinquenta) ingressos e 50 (cinquenta) serão distribuídos como cortesia;

VII – no dia 04 de abril de 2015 serão comercializados 2.200 (dois mil e duzentos) ingressos e 100 (cem) serão distribuídos como cortesia.

Parágrafo único. Da totalidade dos ingressos cortesia previstos nos incisos I e II do presente artigo, 250 (duzentos e cinqüenta) ingressos deverão ser entregues pela outorgada à Secretaria Municipal da Ação Cultural, impreterivelmente, até as 12h00 do dia 13 de março de 2015.

Art. 12. Caberá à outorgada o dever de entregar o Parque Engenho Central até o dia 25 de abril de 2015, devidamente limpo e inspecionado pela Administração do espaço, sob pena de enquadramento nas infrações descritas nos arts. 7º e 125 da Lei Complementar nº 178/06 e suas alterações – Código de Posturas Municipal, com penalidades previstas nos arts. 14 e 135 deste mesmo diploma legal.

Art. 13. Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Secretaria Municipal da Ação Cultural.

Art. 14. Será competente para dirimir eventuais dúvidas surgidas a respeito da presente autorização, não resolvidas administrativamente, o foro da Comarca de Piracicaba, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado ou especial que possa ser.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO ROGÉRIO VIDAL E SILVA
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE DECLARAÇÃO

SÉRGIO BENEDITO REGONHA, portador do RG 24.324.235-9, e do CPF 167.931.038-06, Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ, inscrita no CNPJ sob nº 01.177.199/0001-90, localizada à Rua Luiz de Queiroz, 165 – Piracicaba, Estado de São Paulo, DECLARA, para os devidos fins de direito, que reconhece, aceita e irá cumprir as condições estabelecidas pela Portaria Municipal nº 3.774, de 04 de março de 2015, que autorizou o uso das dependências do Parque Engenho Central, para a realização dos ensaios e do espetáculo “PAIXÃO DE CRISTO PIRACICABA - 2015” estando ciente de que o descumprimento de quaisquer dispositivos constantes da referida Portaria implicará em sua revogação.

DECLARA, ainda, que vistoriou as dependências retro mencionadas, concluindo que sua infraestrutura, redes de água, esgoto e de energia elétrica atendem às necessidades do evento.

DECLARA que tomou ciência das obrigações decorrentes do Termo de Ajustamento de Conduta firmado pelo Município junto à Promotoria de Justiça de Habitação e Urbanismo de Piracicaba, objeto do Inquérito Civil nº 3238/2.013, e reconhece que seu descumprimento acarretará a responsabilidade dos promotores do evento, principalmente em relação ao custeio das sanções decorrentes do acordo, sendo que a responsabilidade será total e exclusivamente imputável ao promotor do evento, quando o fato, ato ou omissão for exclusivamente dele.

Piracicaba, 04 de março de 2015.

ASSOCIAÇÃO CULTURAL E TEATRAL GUARANTÃ
Diretor Presidente: Sérgio Benedito Regonha

DECRETO Nº 16.062, DE 04 DE MARÇO DE 2015.
Nomeia membros para compor o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba, instituído pela Lei nº 8.147/15 e revoga expressamente os Decretos nº 14.830/12, nº 14.836/12, nº 14.956/13, nº 15.121/13, nº 15.890/14, nº 15.995/15 e nº 16.023/15.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e na Lei Municipal nº 8.147, de 20 de fevereiro de 2015,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Regulação e Controle Social de Piracicaba: Vlamir Augusto Schiavuzzo e Hugo Marcos Piffer Leme, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba – SEMAE; Francisco Rogério Vidal e Silva e Thiago Ducati Angelelli, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente; Arthur Alberto Azevedo Ribeiro Neto e Marcos Antonio de Oliveira, titular e suplente, respectivamente, representantes da Secretaria Municipal de Obras como titulares dos serviços de saneamento básico; Osmar Antonio Gaiotto Júnior e João Gilberto Pompermayer Pereira, titular e suplente, respectivamente, representantes da Vigilância Sanitária Municipal como órgão governamental relacionado ao setor de saneamento básico; José Carlos Amin e Josélio Alves Raymundo, titular e suplente, respectivamente, representantes da empresa Águas do Mirante S/A e Ismael Palma Pinto e Stefano Cappellano Perruchod, titular e suplente, respectivamente, representantes da Empresa Piracicaba Ambiental S.A como prestadoras de serviços públicos de saneamento básico municipal; José Roberto Aguiar Giordano e Luiz André Filho, titular e suplente, respectivamente, representantes dos usuários de serviços de saneamento básico; José Eduardo Milanez Mescolotti e Luciléia Aparecida Piselli Ometto, titular e suplente, respectivamente, representantes do Serviço Municipal de Proteção do Consumidor – PROCON; Ricardo Otto Leão Schmidt e Iraci Vítor Honda, titular e suplente, respectivamente, representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA.

§ 1º Os membros ora nomeados terão mandato de 02 (dois) anos, sendo permitida sua recondução, à exceção dos titulares dos serviços de saneamento básico, pois figuram na qualidade de membros vitalícios e de participação obrigatória, conforme descrito na Lei Federal nº 11.445/2007.

§ 2º As reuniões do Conselho Municipal de Regulação e Controle Social serão públicas e presididas pelo representante titular dos serviços de saneamento, Sr. Vlamir Augusto Schiavuzzo.

Art. 2º Ficam expressamente revogados os Decretos nº 14.830, de 19 de outubro de 2012, nº 14.836, de 29 de outubro de 2012, nº 14.956, de 03 de janeiro de 2013, nº 15.121, de 08 de maio de 2013, nº 15.890, de 03 de novembro de 2014, nº 15.995, de 07 de janeiro de 2015 e nº 16.023, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 16.063, DE 04 DE MARÇO DE 2015.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 820.000,00.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 8.122, de 12 de dezembro de 2014, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o artigo 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 05 05011 0412500051040 449051 Obras e Instalações: R\$520.000,00
2) 07 07011 1236500081280 449051 Obras e Instalações: R\$300.000,00

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 04 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretário Municipal de Administração

ÂNGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

MAURO RONTANI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 20/2015

Objeto: fornecimento parcelado de café, coffee break e brunch, em eventos governamentais.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
PÃO QUENTE EXPRESS LTDA EPP 01, 02 e 03

Piracicaba, 05 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 21/2015

Objeto: fornecimento parcelado de cimento e cal, durante o exercício de 2015.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM (S)
CIMENTO RIO DE PIRACICABA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA 01 e 02

Piracicaba, 05 de março de 2015.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE MARÇO DE 2015

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE SEXTA PARTE “DEFERIDO” nos termos do artigo 67, I, da Lei Municipal 1972/72. LETICIA TORREZAN PAVANELLO, nº funcional 148639, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, durante o período de 22/12/1996 a 05/10/2003, Protocolo nº 26076/2015. MARIA IMACULADA PACKER, nº funcional 126651, PROFESSOR DE PRÉ ESCOLA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 01 (um) ano, 09 (nove) meses e 23 (vinte e três) dias, durante o período de 10/04/1990 a 03/02/1992, Protocolo nº 26072/2015. THALITA MONTEIRO KOTAKA, nº funcional 176769, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, conta com um tempo de serviço prestado a esta Municipalidade de 10 (dez) meses e 03 (três) dias, durante o período de 12/05/2009 a 14/03/2010, Protocolo nº 26084/2015.

AFASTAMENTO SEM VENCIMENTO “DEFERIDO” nos termos do artigo 105 da Lei Municipal 1972/72. ADRIANA APARECIDA FESSEL, nº funcional 134386, MONITOR DE CEC, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 04/05/2015, Protocolo nº 17717/2015.

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO “DEFERIDO”

ELISA FRANCO MENDES, foi servidor (a) desta Municipalidade, no período de 01/07/1991 a 09/08/1999, onde exerceu o cargo de ASSISTENTE SOCIAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado de: 2.960 dias ou 08 (oito) anos, 01 (um) mês e 10 (dez) dias, sendo a contribuição previdenciária recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA “DEFERIDO”

APARECIDA ROSEMEIRE RIBEIRO PANAIA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 74589, ZELADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 21/08/1984 e nomeado(a) 05/02/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 30 (trinta) anos, 06 (seis) meses e 02 (dois) dias, referentes ao período 21/08/1984 a 23/02/2015, tendo sido descontados desse período 01 (um) dia de falta injustificada, Protocolo nº 25239/2015.

CLAUDIA ZUBARAN, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 124322, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 04/03/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 17 (dezesete) anos, 11 (onze) meses e 15 (quinze) dias, referentes ao período 04/03/1997 a 18/02/2015, Protocolo nº 28264/2015.

EDNA APARECIDA DOS SANTOS ONGARO, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 98721, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) 13/03/1991, nomeado(a) em 01/02/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 23 (vinte e três) anos, 11 (onze) meses e 06 (seis) dias, referentes ao período 13/03/1991 a 18/02/2015, tendo sido computados 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 12 (doze) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 30 (trinta) anos, 08 (oito) meses e 18 (dezoito) dias Protocolo nº 27942/2015.

LAUDIR AMARO SARTORE, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 81144, CADASTRISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 23/04/1987 e nomeado(a) em 07/01/1997, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 27 (vinte e sete) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias, referentes ao período 23/04/1987 a 12/02/2015, tendo sido computados 06 (seis) anos, 09 (nove) meses e 17 (dezesete) dias prestados a empresas particulares, totalizando: 34 (trinta e quatro) anos, 07 (sete) meses e 03 (três) dias Protocolo nº 27275/2015.

MARCIA SIQUEIRA SAIEG, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 145229, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, nomeado(a) em 31/01/2002, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 13 (treze) anos e 14 (catorze) dias, referentes ao período 31/01/2002 a 13/02/2015, tendo sido computados 15 (quinze) anos e 07 (sete) dias, totalizando: 28 (vinte e oito) anos e 21 (vinte e um) dias Protocolo nº 25772/2015.

MARIA REGINA TEIXEIRA, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 118339, PSICÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 23/09/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 14 (catorze) anos, 10 (dez) meses e 03 (três) dias, referentes ao período 23/09/1996 a 08/01/2015, tendo sido descontados 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 13 (treze) dias de afastamento sem vencimento e sido computados 02 (dois) anos e 02 (dois) dias, prestados a empresas particulares, totalizando: 25 (vinte e cinco) anos, 06 (seis) meses e 22 (vinte e dois) dias.

MARLENE DE OLIVEIRA AGUIAR, é servidor(a) desta Municipalidade, com registro funcional nº 79118, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, admitido(a) em 05/05/1986 e nomeado(a) em 27/12/1996, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura de: 28 (vinte e oito) anos, 09 (nove) e 08 (oito) dias, referentes ao período 05/05/1986 a 19/02/2015, tendo sido descontados 07 (sete) dias de faltas injustificadas. Salientamos que o período de 05/05/1986 a 30/08/1992 prestado a esta municipalidade em regime CLT carece do Certidão de Tempo de Contribuição do INSS, tendo em vista compensação previdenciária, Protocolo nº 30786/2015.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO “DEFERIDO”: 03 meses, nos termos do artigo 75 da Lei Municipal 1972/72. ANDRE LUIS GONÇALVES, nº funcional 173587, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 36796/2015. BENEDITO SILVEIRA VIANA, nº funcional 104326, GUARDA CIVIL CL 1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 38602/2015. CARLOS JUNIOR LOPES, nº funcional 173595, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 35654/2015. FLAVIA FAJARDO BORTOLETO, nº funcional 151371, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 27384/2015. MARCOS ANTONIO DAVANZO, nº funcional 69808, AGENTE FISCAL FAZENDARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 39669/2015. REGINALDO MARCOS VICENTE DA SILVA, nº funcional 173851, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, Protocolo nº 36874/2015. SARITA FREALDO BISCALCHIN MARCONATO, nº funcional 150877, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 38562/2015.

“INDEFERIDO” por incidir no Artigo 76 item I, da Lei Municipal 1972/72. AIRTON FARIAS DOS SANTOS JUNIOR, nº funcional 173554, GUARDA CIVIL CL 2, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, sendo seu último reinício em 30/01/2012, Protocolo nº 36670/2015.

“INDEFERIDO” por incidir no Artigo 76 item III, “c”, da Lei Municipal 1972/72. JULIMARA FERNANDA DA VEIGA GABRIEL, nº funcional 149642, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sendo seu último reinício em 02/07/2011, Protocolo nº 38523/2015.

FÉRIAS PRÊMIO EM PECÚNIA

“DEFERIDO”: 1. 1/2 mês nos termos do artigo 78 da Lei Municipal 1972/72. DANIELA ZEM PAULINO SILVESTRE, nº funcional 148757, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 32877/2015. ELIANA ZAMUNER DE TOLEDO, nº funcional 149386, MÉDICO PLANTONISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 28931/2015. KAREN CONCEICAO BUENO DE ALMEIDA, nº funcional 107659, FONOAUDIÓLOGO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 35974/2015. LUIZ PISANI NETO, nº funcional 54042, ESCRITURARIO, junto à SECRET. MUNIC. DE ESPORTES, LAZER E ATIVI. MOTORAS, Protocolo nº 31937/2015. MARCELA MATAVELLI, nº funcional 138005, ASSISTENTE DE PRODUÇÃO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 27846/2015.

FÉRIAS PRÊMIO EM GOZO

“DEFERIDO”: 1. 1/2 mês nos termos do artigo 77 da Lei Municipal 1972/72. EDUARDO ALEXANDRE TRAVALINI, nº funcional 125648, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, a partir de 06/04/2015 Protocolo nº 39762/2015. ELISABETE PAULINO BERNARDES, nº funcional 95124, PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA 40 HS, junto à SECRET. MUNIC. DE ESPORTES, LAZER E ATIVI. MOTORAS, a partir de 22/04/2015 Protocolo nº 38856/2015. ELIZABETE MORENO PEDREIRA, nº funcional 118754, AUXILIAR DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 16/04/2015 Protocolo nº 38332/2015. ERALDO MELEGA FILHO, nº funcional 130151, TÉCNICO DE RAIOS X, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/05/2015 Protocolo nº 37107/2015. JOSIANE SABINO DE SOUZA, nº funcional 102775, TÉCNICO DESPORTIVO NÍVEL SUPERIOR, junto à SECRET. MUNIC. DE ESPORTES, LAZER E ATIVI. MOTORAS, a partir de 06/04/2015 Protocolo nº 38859/2015. MARIA AUGUSTA VIZENTIN GONÇALEZ, nº funcional 97718, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 06/04/2015 Protocolo nº 38343/2015. MARIA ODETE SAVIO GONÇALVES, nº funcional 86512, ZELADOR, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/05/2015 Protocolo nº 24543/2015. ROSANA MARIA PENATII, nº funcional 100479, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 04/05/2015 Protocolo nº 35970/2015. ROSELENE APARECIDA NAZATO, nº funcional 102005, ESCRITURARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL TRÂNSITO E TRANSP. PÚBLICOS, a partir de 06/04/2015 Protocolo nº 35506/2015.

LICENÇA GALA

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 320, § 3º, da CLT. ANA LETÍCIA SANTOS RIBEIRO, nº funcional 186013, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 28/02/2015 Protocolo nº 40231/2015. EMANUELA GARBOSA TEIXEIRA, nº funcional 173318, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 27/02/2015 Protocolo nº 39947/2015. JALEIDE FREIRE DE SÁ LEAL, nº funcional 206849, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/02/2015 Protocolo nº 32825/2015.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, II, da Lei Municipal 1972/72. JOSE ANTONIO SOLEDADE, nº funcional 106085, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 18/02/2015, Protocolo nº 33896/2015.

LICENÇA NOJO

“DEFERIDO” 02 dias, conforme artigo 473, I, da CLT. LUCI REGINA BARBOSA, nº funcional 159877, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 11/02/2015 Protocolo nº 38552/2015. MARCIA ANTUNES NEVES, nº funcional 204510, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 08/02/2015 Protocolo nº 36393/2015.

“DEFERIDO” 09 dias, conforme artigo 473, I, da CLT. EUNICE MARIA OLIVETTO DE SOUZA, nº funcional 152802, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 05/02/2015 Protocolo nº 37169/2015.

“DEFERIDO” 01 dia, nos termos do artigo 66, IV, da Lei Municipal 1972/72. JOSE LUIS ROSADA, nº funcional 135035, GUARDA CIVIL CL/1, junto à GUARDA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, a partir de 10/02/2015 Protocolo nº 41790/2015.

“DEFERIDO” 04 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. MIRIAM PEREIRA FARIA, nº funcional 121385, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 02/02/2015 Protocolo nº 35288/2015. ROSMARI HELENA FERREIRA COSTA, nº funcional 125579, SERVIÇOS GERAIS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 07/02/2015 Protocolo nº 39688/2015.

“DEFERIDO” 08 dias, nos termos do artigo 66, III, da Lei Municipal 1972/72. MIRTES ANGELA CLEMENTE, nº funcional 89071, MERENDEIRO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a partir de 22/02/2015 Protocolo nº 39953/2015.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

“DEFERIDO” nos termos do artigo 2º, da Lei Municipal nº 7000, de 02 de maio de 2011. ADRIANE SAMPAIO CAMARGO JACOMASSI, nº funcional 153737, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 20/06/2015 Protocolo nº 40470/2015. VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERREIRA, nº funcional 194257, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 15/05/2015 Protocolo nº 37106/2015.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE MÉDICO

“DEFERIDO” nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Municipal 3562, de 30/03/1993. ALBERTO DE PETTA NETO, nº funcional 102079, MÉDICO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 01/03/2015 Protocolo nº 5836/2015.

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO” JOEL VENTURA, nº funcional 166184, MOTORISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E ATIVIDADES MOTORAS, Protocolo nº 30454/2015.

Piracicaba, 05 de Março de 2015

LUIZ ANTONIO BALAMINUT
Secretaria Municipal de Administração.

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público (edital nº 04/2012), em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar no dia 09 de março de 2015, as 09:30 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;
Carteira de Trabalho;
Cópia Legível:
R.G.- Documento de Identidade;
CPF – Cadastro de Pessoa Física;
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);
Título de Eleitor;
Comprovante da última eleição;
Certidão de Nascimento ou Casamento;
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);
Ensino Médio Completo com conhecimentos de aplicativos de escritório(office);
Cartão do Pis/Pasep;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Certificado de Reservista;

Escriturário:	Nome:
Classificação	Alef Algarves Ruiz
56º	Regina Lucia Paulino da Silva
57º	Lianara de Oliveira Moura Cano
58º	Marcos Antonio Santos da Silva
59º	Angélica Francisca Nicomedes Donatto
11ºRN	Leandro Augusto Ribeiro
60º	Jamile Martins Bento
61º	Livia Oliveira Novello
62º	Nadia Cristina Feltre
63º	Pâmela Cristina Camargo dos Santos
12ºRN	

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 02 março de 2015.

Luiz Antonio Balaminut
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 03/2013, no emprego de Auxiliar Administrativo, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data:	
Classificação	Nome
59º	Rafael Henrique da Silva Bollis
60º	Alexandre Meireles Bolzam
61º	Alessandra Anastácio dos Santos
Piracicaba, 02 de março de 2015.	
Luiz Antonio Balaminut Secretário Municipal de Administração	

NOTIFICAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 04/2013, no emprego de Agente Comunitário de Saúde, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:	
Classificação	Nome
2º	Dayane da Silva Pinto – USF Santa Rita/Avencas
Piracicaba, 02 de março de 2015.	
Luiz Antonio Balaminut Secretário Municipal de Administração	

NOTIFICAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2014, no emprego de Professor de Educação Infantil, em regime CLT, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:	
Classificação	Nome
227º	Aline Gonçalves de Faria
231º	Tatiana Cury Abe
60ºRN	Fernanda Soares Mota
62ºRN	Alcione Correia da Silva
Piracicaba, 02 de março de 2015.	
Luiz Antonio Balaminut Secretário Municipal de Administração	

NOTIFICAÇÃO	
A Secretaria Municipal de Administração notifica que, tendo em vista a convocação(ões) dos(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) aprovados(as) em Concurso Público, a comparecer(em) no dia 19 de fevereiro de 2015 as 14:00 horas, após várias tentativas sem sucesso de localização no endereço por ele(a) informado na ficha de inscrição, bem como o fato do(a) mesmo(a), inviabilizado pela não atualização do endereço, fica caracterizado(a) DESISTENTE da referida vaga.	
Edital nº 01/2014	Cargo/emprego: Professor de Educação Infantil
223º	Deborah Souza da Silva Vasconcelos
Piracicaba 03 de março de 2015.	
Luiz Antonio Balaminut Secretário Municipal de Administração	

NOTIFICAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o processo seletivo por prazo determinado, do Edital nº 01/2014, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data, conforme segue:	
Classificação	Nome
3º	Leliane Aparecida Fresquineti
6º	Lucina Ribeiro Florentino
7º	Camila Furlan Camolesi
14º	Fernanda Monique Alves Xavier da Rocha
24º	Camila Nunes Mendonça
25º	Caroline Fabian Durazzo
27º	Rosana Cleide Aleixo Silva Duarte
28º	Márcia Regina Camargo
34º	Claudia Neres Rodrigues
38º	Raquel de Proença Espasiano
Piracicaba, 13 de fevereiro de 2015.	
Luiz Antonio Balaminut Secretário Municipal de Administração	

NOTIFICAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Processo Seletivo, por prazo determinado e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2014, no emprego de Professor Substituto de Educação Infantil, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:	
Classificação	Nome:
31º	Mariana Usberti Sartorelli
Piracicaba, 25 de fevereiro de 2015.	
Luiz Antonio Balaminut Secretário Municipal de Administração	

NOTIFICAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba, NOTIFICA QUE, para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 06/2011, no emprego de Interprete Educacional de Libras/Português para Educação Básica e CIEJA- 30 horas semanais, fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:	
Classificação	Nome:
9º	Flavia Cristina Ferreira
Piracicaba, 05 de março de 2015.	
Luiz Antonio Balaminut Secretário Municipal de Administração	

CONVOCAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 03/2013 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, centro cívico, 7º andar, no dia 09 de março de 2015, as 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:	
Documento Original:	
Antecedente Criminal//Poupatempo/ se for impresso da internet, trazer cópia autenticada do RG;	
Carteira de Trabalho;	
Copia Legível:	
R.G.- Documento de Identidade;	
CPF – Cadastro de Pessoa Física;	
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);	
Título de Eleitor;	
Comprovante da última eleição;	
Certidão de Nascimento ou Casamento;	
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);	
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);	
Ensino Fundamental Completo com conhecimento de aplicativos de escritório (Office);	
Cartão do Pis/Pasep;	
2 (duas) fotos 3x4 recentes;	
Certificado de Reservista;	

Auxiliar Administrativo:	
Classificação	Nome:
63º	Sueli Aparecida Bachega
64º	Jenifer Michelon Poppi
65º	Gisela Consolmagno Pelegrini
66º	Tainy Karolini dos Santos
67º	Dayane Gabriele Bortoleto
68º	Alex Chitolina Cazzonato
69º	Henrique Mellega
70º	João Rodrigo Bufolini Gomes da Silva
71º	Ana Laura Medina Nogueira Spoton
72º	Isadora Cruz Lopes
73º	Tatiana Novaes

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).	
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o numero de vagas para cobrir possíveis desistências.	
Piracicaba, 02 de março de 2015.	
Luiz Antonio Balaminut Secretário Municipal de Administração	

EDITAL DE CONVOCAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que fica(m) convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edita nº 03/2014), para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, 7º andar, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 09 de março de 2015, as 09:15 horas, munido(s) de documentos da relação anexa:	
Documento Original	
Antecedente Criminal/ se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada;	
Carteira de Trabalho;	
Cópia Legível:	
R.G.- Documento de Identidade;	
Título de eleitor;	
Comprovante da última Votação;	
CPF – Cadastro de Pessoa Física;	
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);	
Certidão de Nascimento ou Casamento;	
Cartão do PIS/PASEP;	
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);	
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);	
Ensino Medio Completo e Certificado de Conclusão de Curso Técnico na área de informática, com no mínimo, carga horária de 1.000 horas, devidamente registrado e expedido por instituição de ensino regularmente credenciada;	
Certificado de Reservista;	
2 (duas) fotos 3x4 recentes;	
Monitor de Informática:	
Classificação	Nome:
12º	Rodrigo dos Santos
13º	Jamil Jose Natale
O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).	
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.	
Piracicaba, 02 de março de 2015.	
Luiz Antonio Balaminut Secretário Municipal de Administração	

CONVOCAÇÃO	
A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 02/2013, em Regime CLT, ficam convocadas para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, no dia 09 de março de 2015, as 10:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:	
Documento Original:	
Antecedente Criminal/Poupatempo/se for impresso da internet, trazer cópia de RG autenticada;	
Carteira de Trabalho;	
Cópia Legível:	
R.G.- Documento de Identidade;	
CPF – Cadastro de Pessoa Física;	
Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);	
Título de Eleitor;	
Comprovante da última eleição;	
Certidão de Nascimento ou Casamento;	
Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);	
Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);	
Curso Técnico de Auxiliar ou Técnico de Enfermagem Completo e registro COREN - Conselho Regional de Enfermagem;	
Cartão do Pis/Pasep;	
2 (duas) fotos 3x4 recentes;	
Auxiliar de Enfermagem do PSF:	
Classificação	Nome
4ºRN	Renata Adriana Alves
5ºRN	Rodrigo Aparecido do Nascimento Betini

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).	
É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.	
Piracicaba, 02 de março de 2015.	
Luiz Antonio Balaminut Secretário Municipal de Administração	



CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, fica convocado(a) o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a) classificado(a) no Concurso Público Edital nº 04/2014 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em) ao Departamento de Recursos Humanos, anfiteatro, sito à Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 09 de março de 2015, às 09:00 horas, munido(a) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticado;

Carteira de Trabalho;

R.G.- Documento de Identidade;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Diploma de Conclusão de Ensino Médio

Cartão do Pis/Pasep;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Auxiliar de Ação Educativa:

Classificação	Nome:
39°RN	Claudia Pereira da Silva Maciel
40°RN	Jordana de Assis Lebrão

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 02 de março de 2015.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

Republicado por conter incorreções na publicação do Diário Oficial de 11 de fevereiro de 2015:

Onde se lê:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2014 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no anfiteatro, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 19 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil, cópia autenticada;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Professor de Educação Infantil:

Classificação	Nome:
221°	Juliana Soriano
222°	Camila Fernanda Franco
223°	Deborah Souza da Silva Vasconcelos
224°	Tailiny Marques Silva
61°RN	Fabiana Benedita dos Reis
225°	Raphaela de Abreu Villalon
226°	Deise Fernanda de Oliveira
227°	Aline Gonçalves de Faria
228°	Silvia Regina Coelho Prates Saturno
62°RN	Alcione Correia da Silva
229°	Josiane Cristina Poldi Carneiro
230°	Marcos Vinicius Gasparini de Souza
231°	Tatianna Cury Abe
232°	Tucumã Maia da Silva
63°RN	Priscila da Silva Rodrigues

233°	Tânia Regina Camolesi Gonçalves
234°	Isabel C.B.G de Oliveira
235°	Camila Giangrossi Meleke
236°	Ana Claudia Souza Ferreira
64°RN	Ivone Maria Queiroz Sedano
237°	Francielly Zério
238°	Flavia Aparecida Rodrigues de Moraes
239°	Aline Carlson
240°	Graziela Marigo
65°RN	Carla Grace de Oliveira
241°	Vanessa Viotto Bughi
242°	Carolina Feltrin
243°	Lilian Nunes Elias
244°	Luana Talita Bueno Nunes
66°RN	Eva Gonçalves Cardoso
245°	Dariene Miranda da Silva
246°	Ana Maria Batista Cavalcante
247°	Tânia Regina de Moraes Maximo
248°	Maura Cristina Chaves

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2015.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

Leia-se:

CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados que, ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) classificados(as) no Concurso Público Edital nº 01/2014 para o emprego em regime CLT, para comparecer(em), no anfiteatro, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no dia 19 de fevereiro de 2015, às 14:00 horas, munidos(as) de documentos da relação anexa:

Documento Original:

Antecedente Criminal/Poupa Tempo/se for impresso da internet, trazer cópia de Rg autenticada;

Carteira de Trabalho;

Cópia Legível:

R.G.- Documento de Identidade;

CPF – Cadastro de Pessoa Física;

Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil);

Título de Eleitor;

Comprovante da última eleição;

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 21 para fins de Declaração de Imposto de Renda);

Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público);

Diploma de Conclusão do Ensino Médio, na modalidade Normal (magistério), com formação em Educação Infantil ou Curso Normal Superior, com formação em Educação Infantil ou Licenciatura em Pedagogia, com formação em Educação Infantil, cópia autenticada;

2 (duas) fotos 3x4 recentes;

Certificado de Reservista;

Professor de Educação Infantil:

Classificação	Nome:
221°	Juliana Soriano
222°	Camila Fernanda Franco
223°	Deborah Souza da Silva Vasconcelos
224°	Tailiny Marques Silva
60°RN	Fernanda Soares Mota
225°	Raphaela de Abreu Villalon
226°	Deise Fernanda de Oliveira
227°	Aline Gonçalves de Faria
228°	Silvia Regina Coelho Prates Saturno
61°RN	Fabiana Benedita dos Reis
229°	Josiane Cristina Poldi Carneiro
230°	Marcos Vinicius Gasparini de Souza
231°	Tatianna Cury Abe
232°	Tucumã Maia da Silva
62°RN	Alcione Correia da Silva
233°	Tânia Regina Camolesi Gonçalves
234°	Isabel C.B.G de Oliveira
235°	Camila Giangrossi Meleke
236°	Ana Claudia Souza Ferreira
63°RN	Priscila da Silva Rodrigues
237°	Francielly Zério
238°	Flavia Aparecida Rodrigues de Moraes
239°	Aline Carlson
240°	Graziela Marigo
64°RN	Ivone Maria Queiroz Sedano
241°	Vanessa Viotto Bughi
242°	Carolina Feltrin
243°	Lilian Nunes Elias
244°	Luana Talita Bueno Nunes
65°RN	Carla Grace de Oliveira
245°	Dariene Miranda da Silva
246°	Ana Maria Batista Cavalcante
247°	Tânia Regina de Moraes Maximo
248°	Maura Cristina Chaves
66°RN	Eva Gonçalves Cardoso

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência do(a) convocado(a).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 04 de fevereiro de 2015.

Luiz Antonio Balamint
Secretário Municipal de Administração

DIVISÃO DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está(ão) aberta(s) a(s) Licitação(ões) relacionada(s) abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 03/2015

Objeto: execução de obras para recapeamento asfáltico em ruas e avenidas, etapa X, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 08/04/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 08/04/2015 às 14 horas.

Modalidade: Concorrência nº 04/2015

Objeto: execução de obras para recapeamento asfáltico em ruas e avenidas, etapa XI, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos. Entrega das Propostas: 08/04/2015 às 11 horas. Abertura das Propostas: 08/04/2015 às 14 horas.

O(s) Edital(is) encontra(m)-se publicado(s) no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024.

Piracicaba, 06 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 22/2015

OBJETO: fornecimento parcelado de tubos de concreto.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 19/03/2015 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19/03/2015 às 09h.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 06 de março de 2014

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 22/2015 - Locação de equipamentos médicos e fornecimento parcelado de materiais

Comunicamos que, por solicitação da Unidade Requisitante houve alteração no Anexo I, item 1.6 do memorial descritivo.

ONDE LÊ-SE:

“O equipamento deve possuir sistema de pipetagem com agulhas independentes para os reagentes e para as amostras, para que se evitem contaminações.”

LEIA-SE:

“O equipamento deverá possuir sistema de pipetagem com uma ou duas agulhas para pipetagem das amostras e reagentes”

Diante do exposto, informamos que fica alterada a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 19/03/2015, às 10h.

Piracicaba, 06 de março de 2015.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

DIVISÃO DE COMPRAS AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 28/2015

Objeto: prestação de serviços para a execução do projeto “Movimentação Cultural”, modalidade dança. Início da Sessão Pública: 20/03/2015 às 09h.

Modalidade: Pregão Presencial nº 29/2015

Objeto: prestação de serviços para a execução do projeto “Movimentação Cultural”, modalidade artes plásticas. Início da Sessão Pública: 20/03/2015 às 09h30.

Modalidade: Pregão Presencial nº 30/2015

Objeto: prestação de serviços para a execução do projeto “Movimentação Cultural”, modalidade música. Início da Sessão Pública: 20/03/2015 às 10h.

As sessões ocorrerão na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP. Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 06 de março de 2015.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

SECRETARIA MUNICIPAL

DE OBRAS

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste notificar a empresa Direct Engenharia e Construções Ltda., de que foi imposta penalidade de multa de 10% sobre o valor do contrato e suspensão do direito de contratar com o Município de Piracicaba, referente ao processo 4755/10 – CONC. 04/10.

Piracicaba, 03 de março de 2015.

Engº Arthur A. A. Ribeiro Neto
Secretario Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL

DE TURISMO

COMUNICADO

Comunicamos a Sra. Elisângela Cristina Correa Negrisoli, auxiliar do Sr. Moacir Donizete Negrisoli – Processo: 18692/96, concessionário do Quiosque de nº 07, localizado na Av. Beira Rio, próximo à Passarela Pênsil, que o prazo para a devolução das chaves do referido quiosque, expirou em 04/03/2015, até o momento a Secretaria Municipal de Turismo não foi procurada por V.Sª., informamos que aguardaremos a entrega das chaves até na próxima terça-feira dia 10/03/2015 após esta data, tomaremos as medidas cabíveis na legislação.

Piracicaba, 06 de março de 2015.

Rosemeire Calixto Massaruto de Oliveira
Secretária Municipal de Turismo

PROCURADORIA GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 25, inciso I, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 128/2015, anexo aos autos).

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Aquisição de MIC-Key – tubo para gastrostomia.
CONTRATADA: CEI – Comércio Exportação e Importação de Materiais Médicos Ltda.
Valor: R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais).
Requisição n.º: 3065/2015.
Processo nº: 32.038/2015.
Prazo Contratual: até a entrega definitiva.

- 1 - Visto.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico n.º 128/2015, dispensei de licitação a presente despesa no valor de R\$ 28.050,00 (vinte e oito mil e cinquenta reais).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 15.133, de 21 de maio de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

PEDRO ANTÔNIO DE MELLO
Secretário Municipal de Saúde.

Ratifico a presente despesa feita por meio de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inteligência do artigo 25, caput, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 135/2015, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Finanças.
OBJETO: Licença de uso e prestação de serviços de manutenção e suporte técnico remoto.
CONTRATADA: Software AG Brasil Informática e Serviços Ltda.
VALOR: R\$ 1.150.584,88 (um milhão, cento e cinquenta mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO CONTRATUAL: 12 (doze) meses.
PROCESSO nº 33.841/2015.
REQUISICÃO: 840/2015.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, prescinde de licitação a presente despesa no valor de R\$ 1.150.584,88 (um milhão, cento e cinquenta mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013.
- 4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente inexigibilidade de licitação.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

Ratifico a presente despesa feita através de inexigibilidade de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal de Finanças.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

IPPLAP

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso XVI, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Instituto de Pesquisas e Planejamento de Piracicaba.
OBJETO: Impressão de livros.
CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado S/A. - IMESP.
VALOR: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
PRAZO CONTRATUAL: Até a entrega dos livros.
REQUISICÃO: Nº 032/2015.
PROCESSO: nº 017/2015.

- 1 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispensei de licitação a presente despesa no valor de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

- 2 - Atribuição e competência conferida nos termos da Lei e dos Estatutos do IPPLAP.

LAURO PINOTTI
Diretor-Presidente do IPPLAP

COMISSÃO PERMANENTE DE

ABERTURA E JULGAMENTO

DE LICITAÇÕES

COMUNICADO

CONCORRÊNCIA Nº 21/14

Execução de serviços de manutenção do parque de iluminação pública viária do Município de Piracicaba (urbano/rural), com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório e tendo em vista os preços estarem compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: CONSTRUTORA REMO LTDA, MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA, RT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME, LUMI CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP, SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, SENAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP, ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA, CPFL SERVIÇOS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, SELT ENGENHARIA LTDA, ALPER ENERGIA S/A, F M RODRIGUES & CIA LTDA, TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI, RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA, CARRARO ENGENHARIA E MONTAGENS ELETROMECANICAS LTDA e IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa IRMÃOS VALÉRIO CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA, por descumprimento do item 9.6.2 (valor global superior ao estimado) e CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 2.281.934,00, 2ª) RICEL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA – R\$ 2.493.499,84, 3ª) CPFL SERVIÇOS EQUIPAMENTOS, INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A – R\$ 2.496.300,08, 4ª) CONSTRUTORA REMO LTDA – R\$ 2.571.353,27, 5ª) LUMI CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÕES ELÉTRICAS LTDA EPP – R\$ 2.588.910,00, 6ª) MAZZA FREGOLENTE & CIA ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA – R\$ 2.617.180,37, 7ª) SELT ENGENHARIA LTDA – R\$ 2.859.398,88, 8ª) RT ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA ME – R\$ 2.999.437,34, 9ª) ALPER ENERGIA S/A – R\$ 3.069.965,74, 10ª) CARRARO ENGENHARIA E MONTAGENS ELETROMECÂNICAS LTDA – R\$ 3.283.379,20, 11ª) SENAL CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA EPP – R\$ 3.343.298,90, 12ª) TRAJETO ENGENHARIA E COMÉRCIO EIRELI – R\$ 3.390.504,20, 13ª) ILUMITECH CONSTRUTORA LTDA – R\$ 3.479.979,98, e 14ª) F M RODRIGUES & CIA LTDA – R\$ 3.774.856,84. Sendo assim, DELIBERA esta Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a licitante SRE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 06 de março de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇOS Nº 64/14

Prestação de serviços de engenharia para ampliação do sistema de monitoramento eletrônico à distância, por circuito fechado de televisão, visando o monitoramento das dependências do Parque do Mirante, com fornecimento de materiais e mão de obra

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise dos documentos apresentados ao referido certame licitatório e com base na Análise da Documentação realizada pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos atestados técnicos e das declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: SENTRAN SERVIÇOS DE TRÂNSITO EIRELI e PIRALAN COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA EPP, DELIBEROU por HABILITAR as licitantes.

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

Piracicaba, 06 de março de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

COMUNICADO

CARTA CONVITE Nº 02/15

Prestação de serviço de locação e instalação de estruturas tubulares (arquitancadas) para o evento denominado “Paixão de Cristo de Piracicaba – 2015”, no Engenho Central

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a análise das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, com base na Análise da documentação pela Unidade Requisitante quanto à regularidade dos Atestados Técnicos e das declarações do Anexo C, tendo como participantes as empresas: M. M. FALEIROS MONTAGENS E EVENTOS LTDA, LOOK VISION PRODUÇÃO E ESTRUTURAS LTDA ME, STICK’S EVENTOS S/A/ LTDA, R. SANDOVAL FARIA & CIA LTDA, AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME e LM EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP, DESCLASSIFICAR a empresa R. SANDOVAL FARIA & CIA LTDA por descumprimento dos itens 8.1.2.d (atestado técnico não está registrado no CREA e o acervo apresentado é diverso do atestado) e 8.1.2.e (não apresentou atestado de vistoria técnica) e CLASSIFICAR as demais empresas na seguinte ordem: 1ª) LOOK VISION PRODUÇÃO E ESTRUTURAS LTDA ME - R\$ 51.200,00, 2ª) STICK’S EVENTOS S/A/ LTDA - R\$ 58.000,00, 3ª) M. M. FALEIROS MONTAGENS E EVENTOS LTDA – R\$ 63.000,00, 4ª) LM EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP – R\$ 72.629,99, 5ª) AMANDA MATHEUCCI SANTOS ME – R\$ 73.000,00. Sendo assim, delibera por APROVAR, por propor menor preço, a empresa LOOK VISION PRODUÇÃO E ESTRUTURAS LTDA ME.

Publique-se e guarde-se o prazo recursal de 02 (dois) dias úteis, conforme determina a Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 06 de março de 2015.

Renato Alves de Oliveira
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL

DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO

Expediente do dia 4 Março 2015
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
000741/2015	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.	
000742/2015	S E M A E	
000743/2015	S E M A E	
000744/2015	S E M A E	
000745/2015	S E M A E	
000746/2015	S E M A E	
000747/2015	CÂMARA DE VEREADORES	
000748/2015	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO	
000749/2015	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE	
000750/2015	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE	
000751/2015	SUPERINTENDENCIA TECNICA OPERACIONAL	
000752/2015	HIDROSAN ENGENHARIA SS LTDA	
000753/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO	
000754/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO	
000755/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO	
000756/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO	
000757/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO	
000758/2015	COMGÁS - CIA DE GÁS DE SÃO PAULO	
000759/2015	TECLUZ COMANDOS ELÉTRICOS LTDA.	
000760/2015	ORTOLAB ÓRTOSE E PRÓTESE LTDA	
000761/2015	SUNSET S/A ADM EMP. E PART.	
000762/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	
000763/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
000764/2015	BELMIRO CHIAROTTI e OUTROS	
000765/2015	1ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA ***	
000766/2015	RESTOR COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICA LTDA.	
000767/2015	COMINPA COMÉRCIO, MINERAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.	
000768/2015	VEREADOR PAULO R DE CAMPOS	
000769/2015	VEREADOR PAULO R DE CAMPOS	
000770/2015	VOTORANTIM CIMENTOS DO BRASIL S/A	
000771/2015	JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA	
000772/2015	MARGARETE MARIA GONCALVES	
Despachos	Processo	Interessado
Protocolos	001412/2007	ETNA CONSTRUTORA LTDA: "Deferido".
000078/2015	000163/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA: "Arquivado".
000218/2015		DO MEIO AMBIENTE
000247/2015	000181/2015	MCB PARTICIPAÇÕES LTDA: "Deferido".
000267/2015	000194/2015	VEREADOR PEDRO CRUZ: "Deferido em Parte".
000268/2015	000195/2015	VEREADOR PEDRO CRUZ: "Deferido em Parte".
000379/2015	001675/2011	INAIRO URB. LTDA EPP: "Deferido".
000430/2015	000302/2015	VALDOMIRO ALVES GOMES: "Deferido".
000649/2015		IGIDIO V. GALANI: "Deferido".
000652/2015	000221/2015	SUPERMERCADO DALTA MAX LTDA: "Deferido".
000655/2015	000453/2015	ALCOÓLICOS ANÔNIMOS: "Deferido".
000656/2015		VEREADOR JOSE ANTONIO F. PAIVA: "Deferido".
000690/2015	000468/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Arquivado".
000691/2015	000469/2015	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS: "Arquivado".
000701/2015	000472/2015	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO: "Indeferido".
000732/2015		JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Deferido em Parte".
000733/2015		JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Deferido".
000737/2015		JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Deferido em Parte".
000738/2015		JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Deferido em Parte".
000739/2015		JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA: "Deferido em Parte".
001763/2013	000029/2004	RONALDO LOPES DA SILVA: "Concluído".
005951/2014	004667/2014	SERGIO LUIZ BONACHELLA e OUTROS: "Deferido".
006667/2014	003752/2012	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A.: "Indeferido".
007093/2014	001990/2011	STILUS CONSTR. E INCOR. IMOB. LTDA: "Deferido".
007302/2014	002263/2013	DUBAI EMP. IMOBILIÁRIOS: "Concluído".
007820/2014	000846/2010	INAIRO URBANISMO LTDA EPP: "Indeferido".
007887/2014	006001/2014	WILSON MARCELO DA SILVA JUNIOR: "Deferido".
007908/2014	006008/2014	LILIAN CRISTIANE GIMENES: "Deferido".
007917/2014	000791/2007	HPF ENGENHARIA E PROJETOS: "Deferido em Parte".
007954/2014	006032/2014	ARCELOMITTAL BRASIL S.A.: "Deferido".



EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS

Tomada de Preços n.º 002/2014 - Processo n.º 4910/2014

OBJETO: contratação de empresa para IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE COMBATE ÀS PERDAS FÍSICAS DE ÁGUA NO SETOR BOA ESPERANÇA – 1ª ETAPA.

A Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, nomeada através do Ato n.º 995, de 05 de dezembro de 2014, guiando-se pelos preceitos da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações, bem como pelo edital, delibera por HABILITAR as empresas RJS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA – EPP, ENOPS ENGENHARIA S/A e BBL ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e INABILITAR as empresas: B&B Engenharia Ltda. e GSS – GESTÃO DE SISTEMAS DE SANEAMENTO LTDA e SOCIEDADE CIVIL DE SANEAMENTO LTDA, ficando, portanto, inabilitado o Consórcio Boa Esperança, conforme termos constantes na Ata de Julgamento de Documentos. O presidente determinou para o conhecimento dos eventuais interessados a divulgação integral da referida Ata na página oficial do SEMAE na Internet (www.semaepiracicaba.sp.gov.br) e a publicação deste extrato no Diário Oficial do Município, cuja data será tomada como base para recurso administrativo. Não havendo interposição de recurso, fica marcada a abertura do envelope n.º 2 - “Proposta Comercial” das empresas habilitadas para o dia dezessete de março de 2015, às 9h, na Sala de Licitações do SEMAE.

Piracicaba, 06 de março de 2015

Milton Luis Pigozzo
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS NOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 030/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos ao Partido dos Trabalhadores – PT, pelos 35 anos de atividades em prol de um Brasil mais democrático, justo e solidário.

Nº 032/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, de aplausos a Sílvia Prensados e Grelhados pelos 20 anos de bons serviços prestados à comunidade piracicabana.

Nº 036/15 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, de apelo ao Prefeito Municipal para que institua no Município de Piracicaba o denominado “Passe Livre” na forma que especifica o documento anexo.

Nº 037/15 - De autoria dos vereadores Carlos Alberto Cavalcante e José Aparecido Longato, de aplausos à diretoria do Centro Rural de Tanquinho pelos relevantes serviços prestados à comunidade do Distrito e à cidade de Piracicaba,

Nº 038/15 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, de aplausos à Universidade Metodista de Piracicaba, pelos 45 anos do Curso de Graduação em Direito.

Requerimentos

Nº 1145/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita ao Chefe do Executivo informações sobre atendimento de munícipes que possuem plano particular de saúde na Unidade Básica de Saúde Centro.

Nº 1147/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre extensa área situada entre as ruas Taiuva e Rifânia e Avenida Branca de Azevedo, no Bairro Santa Rosa Ipês.

Nº 1148/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a finalização de negociação de área, conforme protocolo 84253, de 06 de junho de 2013.

Nº 180/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a ampliação do Programa de Saúde da Família – PSF e instalação de Pronto Socorro no Bairro de Anhumas.

Nº 183/15 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que solicita a realização da “Semana do Maio Ambiente”, conforme Decreto Legislativo 05/99.

Nº 185/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o término da construção de calçada em área de lazer no Bairro Jardim Diamante.

Nº 186/15 - De autoria do vereador Francisco Almeida do Nascimento, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as creches e quantidade de vagas em período integral.

Nº 188/15 - De autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que convoca o Procurador Geral do Município, o Secretário Municipal de Finanças, o Secretário Municipal de Obras, a Secretária Municipal de Educação, convida o ex-Procurador Geral do Município, o ex-prefeito Municipal de Piracicaba, Prof. Dr. Barjas Negri, bem como as entidades civis, demais interessados e toda a população piracicabana, para participarem de Audiência Pública para discussão do parecer do Tribunal de Contas referente às contas do Município de Piracicaba do exercício financeiro de 2011.

Nº 189/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a autorização de uso de área localizada na Alameda Frei Liberato de Gries, próximo ao terminal de ônibus do Bairro Cecap.

Nº 190/15 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o não atendimento a animais que “não estiverem contidos” pelo Centro de Zoonoses do Município.

Nº 1911/15 - De autoria do vereador Dirceu Alves da Silva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre colocação de lombada em frente à Escola da Rua Nilo Peçanha, no Jardim dos Manacás, conforme Indicação 1666/12.

Nº 194/15 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a responsabilidade de uso e manutenção do Centro Social do Bairro Javari III.

Nº 195/15 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, Voto de Congratulações ao Hospital dos Fomecedores de Cana pela inovação na cirurgia bariátrica com a utilização de um novo dispositivo visando dar mais segurança ao paciente.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar

Nº 020/14 - De autoria dos vereadores Ronaldo Moschini da Silva e José Luiz Ribeiro, que acrescenta dispositivos à Lei Complementar nº 221/08, que dispõe sobre a consolidação das leis que disciplinam as atividades, os programas e as iniciativas na área da saúde e higiene pública do município de Piracicaba, bem como especifica a natureza e as funções da Secretaria Municipal de Saúde (SEMS) e suas Unidades Auxiliares na gestão da Saúde.

Projetos de Lei

Nº 066/12 - De autoria do ex-vereador Bruno Prata, que denomina de “Carmélia de Moraes Silva”, via pública do Loteamento Residencial Vivendas, Bairro Vale do Sol, (com Nova Redação).

Nº 158/12 - De autoria do ex-vereador Antonio Sérgio Mariano Setten, que denomina de “Alcides da Silva”, via pública do Loteamento Residencial Vivendas, Bairro Vale do Sol, (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 240/14 - De autoria do ex-vereador Paulo Eduardo Seade Serra, que institui o “Dia Municipal para Consientização e Apoio aos Portadores de Parkinson e Alzheimer” no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Nº 179/14 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que denomina de “Professo Francisco Benedicto Libardi” a Escola Municipal localizada à Rua Bom Pastor, no Bairro Vila Cristina, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

Nº 285/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a presença de doulas durante todo o período de trabalho de pré-parto, parto e pós-parto imediato nos hospitais, maternidades e estabelecimentos de saúde particulares no âmbito do Município, (com Substitutivo 01 da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR – Leila Motta M. Paiva

Tema –O despertar da movimentação da mulher na luta de gênero através da luta contra a exploração do trabalho.
Representa o Conselho das Entidades Sindicais

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADOR – ver. Francisco Almeida do Nascimento, com 01 minuto reservado

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”. Resolução nº 05/07

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

Concede “Medalha de Mérito Legislativo” ao Senhor José Coral e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/15

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Mérito Legislativo” ao Senhor José Coral, natural deste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 5 de março de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1º Secretário

RONALDO MOSCHINI DA SILVA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 5 de março de 2015.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Gilmar Rotta - PDL Nº 56/14

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 5 DE MARÇO DE 2015.

Institui, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o “Dia do Fanzine ‘Edson Rontani’”.

A Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara de Vereadores aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2/15

Art. 1º Fica instituída, na Câmara de Vereadores de Piracicaba, o “Dia do Fanzine ‘Edson Rontani’”, a ser comemorado, anualmente, no dia 12 de outubro.

Art. 2º O Dia de que trata este Decreto Legislativo tem por objetivo a realização de eventos, tais como, palestras, exposições fotográficas, debates que contextualizem sua história e atualizarem quanto às tendências e novidades do Fanzine.

Art. 3º A organização e a realização das atividades previstas neste Decreto Legislativo serão de responsabilidade da Câmara de Vereadores de Piracicaba conjuntamente com rádios, canais de televisões e outras que sejam regularizadas e estabelecidas no Município.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo, 3.3.90.39 Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2014 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 5º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara de Vereadores de Piracicaba, 5 de março de 2015.

MATHEUS ANTONIO ERLER
Presidente

PEDRO MOTOITIRO KAWAI
1º Secretário

RONALDO MOSCHINI DA SILVA
2º Secretário

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara de Vereadores de Piracicaba, em 5 de março de 2015.

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Diretor do Departamento Legislativo

JAMES GRANZIOL
Agente Legislativo II

Autor do Projeto: Vereador Pedro Luiz da Cruz - PDL Nº 57/14

ASSOCIAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO PARQUE PIRACICABA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA REFORMA ESTATUTÁRIA

Edital de Convocação

A Diretoria Executiva da Associação dos Moradores do Parque Piracicaba. CONVOCA todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, de acordo com o art 48 do estatuto vigente, a ser realizada no dia 20 de março de 2015, com início às 19:00 horas, em primeira convocação e meia hora depois em segunda convocação, no Prédio da Pastoral da Criança, localizado na Rua São Pedro, s/n, bairro Residencial Parque Piracicaba – SP, para deliberarem sobre o seguinte assunto:

01 – Reforma Total do Estatuto Social da Associação e adequações ao Código Civil Brasileiro.

Piracicaba 06, de março de 2015.

Maria Correa Alves Rosalem
Presidente



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito
João Chaddad - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

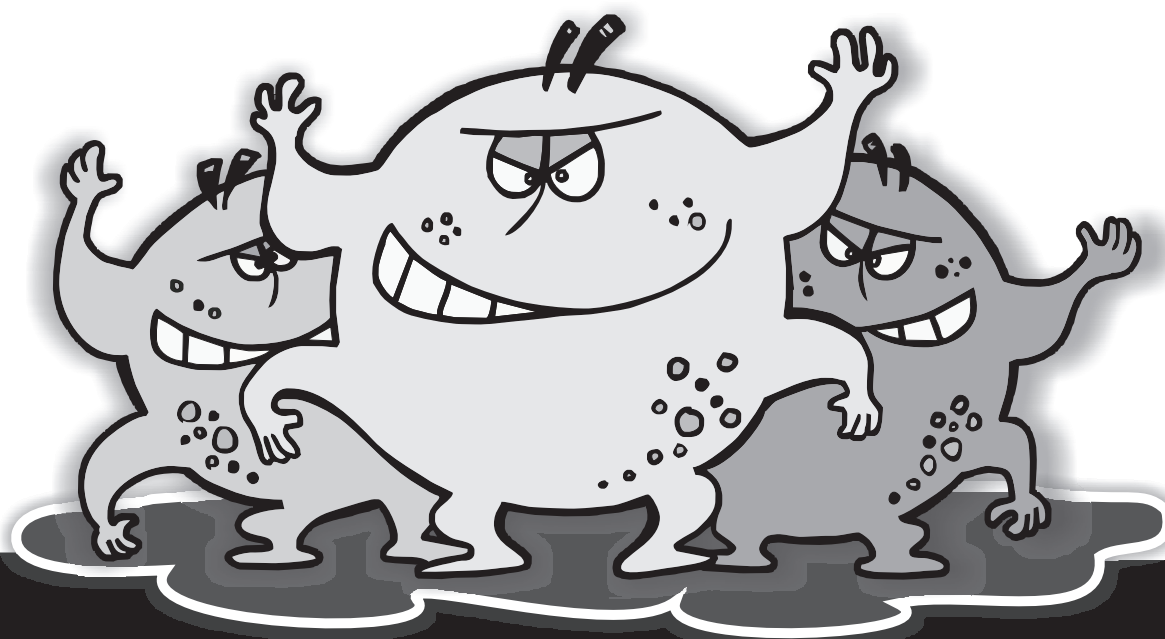
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 270 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br



FEBRE MACULOSA

Ou Doença do Carrapato

A Febre Maculosa é uma doença transmitida pela picada do carrapato estrela e também do “micuim” ou “vermelhinho” (filhote do carrapato - larva)



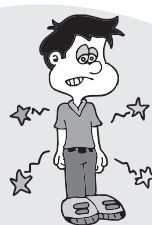
Se você frequentou qualquer local que possa ter carrapatos nos últimos 15 dias e apresentar alguns dos sintomas abaixo:



Febre moderada ou alta



Dor de cabeça



Dores no corpo



Manchas no corpo
(principalmente na
palma da mão
e planta dos pés)

**Se tratada a tempo, tem cura.
Se não tratada, pode MATAR!!!**

**PROCURE A UNIDADE DE SAÚDE MAIS PRÓXIMA DE SUA CASA.
Não esqueça de dizer que foi picado por carrapato.**